DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Fomento 3
Licitações e Contratos 3
Cancelamento 3
Extrato 3
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2208 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 383 - 08.241.0085.2022.0004 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Institucional Idoso).....70.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 17 de novembro de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2209 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$73.708,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 384 - 08.244.0106.2030.0003 Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade (APAE).....73.708,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....73.708,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 17 de novembro de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2210 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$165.406,28 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 087 - 12.361.0154.2060.0000

Manutenção do Transporte de Alunos - Estado.....165.406,28

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....165.406,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 17 de novembro de 2022

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Portarias

PORTARIA Nº 3.720, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **PEDREIRO,** por iniciativa do empregado, o servidor municipal:

- **NELSON DE JESUS PEREIRA RG 9.604.856**

ARTIGO 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 04 de novembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 16 de Novembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE CONVÊNIO
TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA-APAE

OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente de processo dispensado de chamamento público, recurso de Emenda Parlamentar n.º202240630007, nº Programação: 350340620220003, tem por objeto repasse de custeio para manutenção da OSC, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias. É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente: I - Delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado; II - Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

VALOR: R$ 73.708,00

VIGENCIA: 22/11/2022 à 31/12/2023

ASSINATURA: 22/11/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONVENENTE: VILA VICENTINA DE AREALVA/SP

OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente de processo dispensado de chamamento público, recurso de Emenda Parlamentar n.º202240630007, nº Programação: 350340620220001, tem por objeto repasse de custeio para manutenção da OSC, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias. É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente: I - Delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado; II - Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

VALOR: R$ 70.000,00

VIGENCIA: 22/11/2022 à setembro de 2023

ASSINATURA: 22/11/2022

Arealva, 24 de novembro de 2022.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Cancelamento

MUNICÍPIO DE AREALVA
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O Município de Arealva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro, Arealva/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.428/0001-81, torna público que **FICA CANCELADO** para melhor adequação do Edital o Processo Licitatório nº 058/2022, Pregão Presencial nº 020/2022, com abertura prevista para o dia 07/12/2022, às 09h00min, objetivando a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 150 toneladas de Massa Asfáltica CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente.

Arealva, 23 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

.....

Extrato

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: CARIDI E CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Combustíveis. Alteração do valor do item 01 – ETANOL, passando para o valor de R$3,09, e do item 03 - ÓLEO DIESEL, passando para o valor de R$6,95. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

Arealva, 23 de novembro de 2022.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: CARIDI E CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Combustíveis. Alteração do valor do item 01 – ETANOL, passando para o valor de R$3,54. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições

anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

Arealva, 23 de novembro de 2022.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: CARIDI E CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Combustíveis. Alteração do valor do item 01 – ETANOL, passando para o valor de R$3,74. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

Arealva, 23 de novembro de 2022.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

Ata n. 01/2022	**Pauta:** Analise dos documentos para seleção dos projetos referentes a Chamada Publica nº 003/2022, Dispensa de Licitação nº 008/2022, Processo nº 049/2022.

Aos vinte e um dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, reuniram-se na Diretoria de Desenvolvimento Social a Comissão de Avaliação e Análise de documentos para seleção dos projetos, conforme nomeados por Portaria Nº 3.679, de 14 OUTUBRO DE 2022, referentes a Chamada Pública nº 003/2022, Dispensa de Licitação nº 008/2022, Processo nº 049/2022, abaixo assinados. A Presidente Sr.ª Luciene dos Santos de Souza iniciou saudando os presentes em seguida autorizou a abertura dos envelopes entregues pelos interessados, sendo Giovanne Luiz Vital Martins sob número inscrição 01 para a "Oficina de Circo", tendo como público alvo crianças e adolescentes do SCFV ; Luciane Joseli Cardoso Gimael, sob número de inscrição 02; para a "oficina de esporte e recreação", público alvo crianças e adolescentes do SCFV, Beatriz de Souza Luciano sob número de inscrição 03; para "oficina de qualidade de vida", oferecida aos idosos do SCVF, Filipe Matheus Camargo Junqueira sob número de inscrição 04 para "oficina de danças urbanas" público alvo crianças e adolescentes do SCFV e Brendali Ferreira Garcia Telles sob número de inscrição 05 " oficina de artesanato", para os idosos do SCFV. Dando continuidade à comissão de avaliação e análise de documentos para seleção de projetos deu início a checagem do conteúdo dos envelopes verificando se toda a documentação necessária fora entregue. Após averiguação de todos os envelopes e confirmação da conformidade dos documentos e não havendo concorrência para as oficinas a comissão avaliou os interessados como **HABILITADOS** a execução direta do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), para atender crianças, adolescentes, idosos a serem realizadas no exercício de 2023 conforme determinado pela Prefeitura Municipal de Arealva. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Luciene Dos Santos de Souza deu encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que após de lida, foi assinada por todos os membros da Comissão, e Gestora. Arealva, 23 de novembro de 2022.

Alindssey Pamela de Azevedo S.
Membro

Camila Penha Zanoni Camargo
Diretora da Assistência Social

Luciene dos Santos de Souza
Presidente

Maria Clarice Pellão Bom
Membro

Natanael da Silva Gomes
membro

Paulo Vitor Boconcelo
membro

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

Ata de abertura de proposta Técnica de Chamamento Público nº 004/2022 Processo: 052/2022 Dispensa: 009/2022 o qual objetiva promover Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes.

Aos vinte e dois dias, do mês novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as quinze horas e trinta minutos, na Diretoria de Desenvolvimento Social, reuniram-se a Diretora de Desenvolvimento Social, a Coordenadora da Proteção Especial e a Comissão de Seleção, nomeados através do Decreto nº 2.157, de 21 de Fevereiro de 2022, com a finalidade de analisar e classificar propostas apresentadas por entidades da Organizações da Sociedade Civil – OSC no âmbito do Chamamento Público nº 004/2022, Processo Administrativo nº 052/2022 e Dispensa: 009/2022, que tem por objetivo a celebração por Termo de Colaboração para consecução de finalidade de interesse público de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Aguardado o prazo máximo estipulado, verificou-se o comparecimento de uma entidade denominada LAV- Lar, Amor e Vida no CNPJ: 01.064.135/0001-83, que não estava presente na abertura, ela protocolou a documentação. Na sequência foi dado o início do processo de abertura do **ENVELOPE Nº 01 – PLANO DE TRABALHO**, com análise da proposta financeira, onde constatou-se a regularidade do Plano de Trabalho apresentado, inclusive quanto a economicidade, vantagem econômica para celebrar a parceria. Dando continuidade aos trabalhos da comissão, tendo em vista apresentação da proposta por parte de apenas uma entidade interessada em celebrar a parceria e o Plano de Trabalho está em conformidade com a Lei 13.019/2019, alterada pela Lei 13.204/2015, resolve a comissão abrir o **ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO,** para análise, visando cumprir o prazo do cronograma de acordo com o edital. Após aberto os documentos de habilitação, constatou-se a falta do alvará de funcionamento expedido pela vigilância sanitária. Solicitamos a OSC a providencia do Alvara de funcionamento no prazo de 3(três) dias. Sendo assim foi deliberado pela comissão de seleção que a Organização da Sociedade Civil está **HABILITADA** a ser parceira do Município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Seleção, Alindssey Pâmela de Azevedo Santos, deu encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que após de lida, foi assinada por todos os membros da Comissão, Gestora e Coordenadora. Arealva, 22 de novembro de 2022.

Alindssey Pâmela de Azevedo Santos
Presidente da Comissão

Talita Maria da Silva
Membro da Comissão

Paulo Vitor Boconcelo
Membro da Comissão

Camila Penha Zanoni Camargo
Diretora de Desenvolvimento Social

Luciene dos Santos de Souza
Coordenadora da Proteção Social Especial

Rua Antonio Ferreira, nº 798 | Centro | CEP 17160-021 | Telefone: 14. 3296-8600
Arealva / Estado de São Paulo